



A9-0037/2024

15.2.2024

*****I**

RELATÓRIO

sobre a proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2007/2/CE no respeitante a determinados requisitos de comunicação de informações sobre infraestruturas de informação geográfica (COM(2023)0584 – C9-0385/2023 – 2023/0356(COD))

Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

Relator: Ivan Vilibor Sinčić

Legenda dos símbolos utilizados

- * Processo de consulta
- *** Processo de aprovação
- ***I Processo legislativo ordinário (primeira leitura)
- ***II Processo legislativo ordinário (segunda leitura)
- ***III Processo legislativo ordinário (terceira leitura)

(O processo indicado tem por fundamento a base jurídica proposta no projeto de ato,)

Alterações a um projeto de ato

Alterações do Parlamento apresentadas em duas colunas

As supressões são assinaladas em itálico e a negrito na coluna da esquerda. As substituições são assinaladas em itálico e a negrito na coluna da esquerda e na coluna da direita. O texto novo é assinalado em itálico e a negrito na coluna da direita.

A primeira e a segunda linhas do cabeçalho de cada alteração identificam o passo relevante do projeto de ato em apreço. Se uma alteração disser respeito a um ato já existente, que o projeto de ato pretenda modificar, o cabeçalho comporta ainda uma terceira e uma quarta linhas, que identificam, respetivamente, o ato existente e a disposição visada do ato em causa.

Alterações do Parlamento apresentadas sob a forma de texto consolidado

Os trechos novos são assinalados em itálico e a negrito. Os trechos suprimidos são assinalados pelo símbolo **■** ou rasurados. As substituições são assinaladas formatando o texto novo em itálico e a negrito e suprimindo, ou rasurando, o texto substituído.

Exceção: as modificações de natureza estritamente técnica introduzidas pelos serviços com vista à elaboração do texto final não são assinaladas.

ÍNDICE

	Página
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU	5
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	7
ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM O RELATOR RECEBEU CONTRIBUTOS	8
PROCESSO – COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO	9
VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO	10

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2007/2/CE no respeitante a determinados requisitos de comunicação de informações sobre infraestruturas de informação geográfica (COM(2023)0584 – C9-0385/2023 – 2023/0356(COD))

(Processo legislativo ordinário: primeira leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2023)0584),
 - Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 2, e o artigo 192.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C9-0385/2023),
 - Tendo em conta o artigo 294.º, n.º 3 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,
 - Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social Europeu, de 13 de dezembro de 2023¹,
 - Após consulta do Comité das Regiões,
 - Tendo em conta o artigo 59.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar (A9-0037/2024),
1. Aprova a posição em primeira leitura que se segue;
 2. Requer à Comissão que lhe submeta de novo a sua proposta, se a substituir, se a alterar substancialmente ou se pretender alterá-la substancialmente;
 3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão e aos parlamentos nacionais.

¹ Ainda não publicado no Jornal Oficial.

Alteração 1

Proposta de decisão

Artigo 1 – parágrafo 1 – parte introdutória

Texto da Comissão

No artigo 21.º, n.º 2, da Diretiva 2007/2/CE, **o primeiro parágrafo passa** a ter a seguinte redação:

Alteração

No artigo 21.º, n.º 2, da Diretiva 2007/2/CE, **os dois primeiros parágrafos passam** a ter a seguinte redação:

Alteração 2

Proposta de decisão

Artigo 3

Texto da Comissão

Artigo 3.º

Destinatários

Os destinatários da presente decisão são os Estados-Membros.

Alteração

Suprimido

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em vez dos atuais relatórios anuais, os Estados-Membros comunicarão à Comissão, de dois em dois anos, os requisitos específicos para a comunicação de informações relativas a infraestruturas de informação geográfica no domínio do ambiente ou a atividades que possam afetar o ambiente. Esta alteração da diretiva não reduz o acompanhamento nem a recolha de dados efetuados pelos Estados-Membros.

A partir de 31 de março de 2025, os Estados-Membros publicarão, de dois em dois anos, um relatório de síntese, que será disponibilizado ao público até, o mais tardar, 31 de março.

A simplificação das obrigações de comunicação de informações na presente proposta insere-se na categoria específica de redução da administração da UE em 25 %. Tal como referido na proposta de alteração da presente diretiva, estas alterações dizem respeito a informações relativas a redes dos serviços, a localização de instalações de produção e industriais, etc., pelo que não tenho objeções à proposta de alteração da diretiva.

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM O RELATOR RECEBEU CONTRIBUTOS

O relator declara, sob sua exclusiva responsabilidade, não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

PROCESSO – COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

Título	que altera a Diretiva 2007/2/CE no respeitante a determinados requisitos de comunicação de informações sobre infraestruturas de informação geográfica
Referências	COM(2023)0584 – C9-0385/2023 – 2023/0356(COD)
Data de apresentação ao PE	17.10.2023
Comissão competente quanto ao fundo Data de comunicação em sessão	ENVI 20.11.2023
Relatores Data de designação	Ivan Vilibor Sinčić 1.12.2023
Exame em comissão	24.1.2024
Data de aprovação	14.2.2024
Resultado da votação final	+: 78 –: 0 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Catherine Amalric, Mathilde Androuët, Maria Arena, Margrete Auken, Marek Paweł Balt, Traian Băsescu, Hildegard Bentele, Malin Björk, Pascal Canfin, Sara Cerdas, Maria Angela Danzi, Esther de Lange, Bas Eickhout, Helène Fritzon, Malte Gallée, Catherine Griset, Teuvo Hakkarainen, Anja Hazekamp, Martin Hojsík, Pär Holmgren, Adam Jarubas, Karin Karlsbro, Ewa Kopacz, Joanna Kopcińska, César Luena, Marian-Jean Marinescu, Lydie Massard, Marina Measure, Tilly Metz, Silvia Modig, Alessandra Moretti, Ville Niinistö, Ljudmila Novak, Nikos Papandreou, Jessica Polfjård, María Soraya Rodríguez Ramos, Günther Sidl, Ivan Vilibor Sinčić, Achille Variati, Petar Vitanov, Alexandr Vondra, Mick Wallace, Emma Wiesner, Michal Wiezik, Tiemo Wölken
Suplentes presentes no momento da votação final	Gianna Gancia, Danilo Oscar Lancini, Marisa Matias, Manuela Ripa, Robert Roos, Maria Veronica Rossi, Nicolae Ștefănuță, Sarah Wiener, Jadwiga Wiśniewska, Anna Zalewska
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Magdalena Adamowicz, João Albuquerque, Milan Brglez, Catherine Chabaud, Mohammed Chahim, Anna Fotyga, Antonio López-Istúriz White, Elżbieta Katarzyna Łukacijewska, Dace Melbārde, Ulrike Müller, Max Orville, Francesca Peppucci, Erik Poulsen, Laurence Sailliet, Christel Schaldemose, Christine Schneider, Maria Spyraiki, Raffaele Stancanelli, Róza Thun und Hohenstein, Kathleen Van Brempt, Pernille Weiss, Angelika Winzig, Stefania Zambelli
Data de entrega	15.2.2024

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO COMPETENTE QUANTO À MATÉRIA DE FUNDO

	+
ECR	Anna Fotyga, Teuvo Hakkarainen, Joanna Kopcińska, Robert Roos, Raffaele Stancanelli, Alexandr Vondra, Jadwiga Wiśniewska, Anna Zalewska
ID	Mathilde Androuët, Gianna Gancia, Catherine Griset, Danilo Oscar Lancini, Maria Veronica Rossi
NI	Maria Angela Danzi, Ivan Vilibor Sinčić
PPE	Magdalena Adamowicz, Traian Băsescu, Hildegard Bentele, Adam Jarubas, Ewa Kopacz, Esther de Lange, Antonio López-Istúriz White, Elzbieta Katarzyna Lukacijewska, Marian-Jean Marinescu, Dace Melbārde, Ljudmila Novak, Francesca Peppucci, Jessica Polfjård, Laurence Sailliet, Christine Schneider, Maria Spyraki, Pernille Weiss, Angelika Winzig, Stefania Zambelli
Renew	Catherine Amalric, Pascal Canfin, Catherine Chabaud, Martin Hojsík, Karin Karlsbro, Ulrike Müller, Max Orville, Erik Poulsen, María Soraya Rodríguez Ramos, Róza Thun und Hohenstein, Emma Wiesner, Michal Wiezik
S&D	João Albuquerque, Maria Arena, Marek Paweł Balt, Milan Brglez, Sara Cerdas, Mohammed Chahim, Hélène Fritzon, César Luena, Alessandra Moretti, Nikos Papandreou, Christel Schaldemose, Günther Sidl, Kathleen Van Brempt, Achille Variati, Petar Vitanov, Tiemo Wölken
The Left	Malin Björk, Anja Hazekamp, Marisa Matias, Marina Mesure, Silvia Modig, Mick Wallace
Verts/ALE	Margrete Auken, Bas Eickhout, Malte Gallée, Pär Holmgren, Lydie Massard, Tilly Metz, Ville Niinistö, Manuela Ripa, Nicolae Ștefănuță, Sarah Wiener

0	-

0	0

Legenda dos símbolos utilizados:

- + : votos a favor
- : votos contra
- 0 : abstenções